



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO SENHOR LUIZ CARLOS MOTTA.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia _____ de Fevereiro de 2018 e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE*** ao ***SENHOR LUIZ CARLOS MOTTA***, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 15 de Fevereiro de 2018.

Claudinéia Guimarães da Silva
(Néia Guimarães)
Vereadora/Autora

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"